



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MARIA EUDENES DOS SANTOS (CPF 510.124.133-49), SÓCIA ADMINISTRADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL (AAPEN), ANTERIORMENTE DENOMINADA DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ABSP), ENTRE JANEIRO DE 2023 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A requisição do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) relativo à senhora Maria Eudenes dos Santos é um passo investigativo inadiável para que esta CPMI possa dissecar a estrutura financeira de um dos mais audaciosos esquemas de fraude contra o sistema previdenciário brasileiro. A senhora Maria Eudenes figura como sócia administradora da Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional



(AAPEN), entidade apontada pela Advocacia-Geral da União (AGU) como peça de uma engrenagem corrupta que gerou um prejuízo estimado em R\$ 281.180.262,49. Tal entidade é suspeita da prática de atos lesivos à administração pública, como o "Pagamento de vantagem indevida a agente público", e de operar como uma "entidade de fachada". O acesso ao RIF é, portanto, essencial para confrontar o papel formal da investigada com o fluxo real do dinheiro, permitindo rastrear a origem e o destino dos recursos desviados e identificar os verdadeiros beneficiários do esquema.

As investigações da "Operação Sem Desconto" e da Controladoria-Geral da União (CGU) já indicam, de forma contundente, o uso de "laranjas" como uma tática central dos fraudadores para ocultar suas identidades. O perfil socioeconômico da senhora Maria Eudenes dos Santos, que, segundo investigações, foi beneficiária de programas de transferência de renda como o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, e consta no CadÚnico, é manifestamente incompatível com a gestão de uma entidade que movimenta centenas de milhões de reais e possui 455.621 associados em 4.157 municípios. Essa dissonância grotesca, corroborada pela inadequação da estrutura física da AAPEN para atender a tamanha capilaridade, não pode ser vista como coincidência, mas sim como um forte indício de sua instrumentalização em uma arquitetura criminoso. O RIF é o documento capaz de provar ou refutar essa suspeita, expondo se suas movimentações financeiras são condizentes com sua renda declarada ou se, ao contrário, revelam sua participação, ativa ou passiva, na rede de lavagem de capitais.

A presente requisição encontra amparo direto nas ações já em curso pela AGU, que pleiteou judicialmente a quebra dos sigilos bancário e fiscal de todos os dirigentes das associações rés, incluindo a Sra. Maria Eudenes dos Santos, e o bloqueio de seus bens para garantir a reparação do dano bilionário. A análise de Relatórios de Inteligência Financeira pela Polícia Federal já foi decisiva para identificar movimentações suspeitas e vínculos financeiros entre as associações e agentes públicos. Negar a esta CPMI acesso a um documento de igual ou maior



relevância seria um deliberado enfraquecimento de sua capacidade investigativa. O RIF não é uma peça acessória; é a ferramenta crítica que permitirá conectar os pontos, seguir a trilha do dinheiro, desvelar a hierarquia da organização criminosa e, finalmente, fornecer ao Congresso Nacional e à sociedade as respostas necessárias para a completa elucidação dos fatos e a rigorosa responsabilização dos culpados.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MARIA EUDENES DOS SANTOS (CPF 510.124.133-49), SÓCIA ADMINISTRADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL (AAPEN), ANTERIORMENTE DENOMINADA DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ABSP), ENTRE JANEIRO DE 2023 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

